

Boletim de Serviço
nº 162, de 25 de fevereiro de 2022

**Hospital
Universitário
Getúlio Vargas -
Ufam**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS**

Rua Tomás de Vila Nova, Nº 04, Praça 14 de Janeiro
CEP: 69020-170 | Manaus-AM

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES DA ROCHA

Vice-Presidente

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas

TATIANE LIMA AGUIAR

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Getúlio Vargas

DEBORAH LAREDO JEZINI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ALMEIDA

Gerente Administrativo do Hospital Universitário Getúlio Vargas

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA	4
RECOMPOSIÇÃO	4
Portaria-SEI nº 72, de 17 de janeiro de 2022	4
ALTERAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 73, de 21 de fevereiro de 2022.....	4
DESIGNAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 74, de 21 de fevereiro de 2022.....	5
Portaria-SEI nº 75, de 21 de fevereiro de 2022.....	5
PRORROGAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 76, de 24 de fevereiro de 2022.....	5
REGIMENTO INTERNO - AVAQUALIS	5
Portaria-SEI nº 79, de 24 de fevereiro de 2022.....	6

SUPERINTENDÊNCIA

RECOMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 72, de 17 de janeiro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o Ofício - SEI nº 55/2022/STHH/DLIH/GAD/HUGV-UFAM-EBSEH, de 10/02/2022, do Processo nº 23531.010012/2019-68, resolve:

Art.1º Recompôr a Portaria-SEI nº 289, de 09 de julho de 2020, da Superintendência do HUGV, publicada no Boletim de Serviço nº 107, de 17 de julho de 2020, que designou a equipe de fiscalização do Contrato nº 21/2018, firmado com a empresa A S DE BRITO COMÉRCIO DE TINTAS E SERVIÇOS DE OBRAS E LAVANDERIA — EIRELI — EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.278.134/0001-71, que tem por objeto a contratação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de lavanderia hospitalar, nos seguintes termos:

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE
Gestor	Rosimaire Valente de Oliveira	225****
Fiscal Administrativo	Pedro Ribeiro de Souza	138****

FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SIAPE
Gestor	Pedro Ribeiro de Souza	138****
Fiscal Técnico	Jamile Kilze Macedo Oliveira	145****

Art.2º Os demais termos da referida portaria mantêm-se inalterados.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI nº 73, de 21 de fevereiro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando Ofício - SEI nº 322/2022/DAF/GAD/HUGV-UFAM-EBSEH, de 18/02/2022, do Processo nº 23531.012273/2021-37, resolve:

Art.1º Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação da Portaria-SEI nº 59, de 01 de março de 2021, da Superintendência do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 122, de 05 de março de 2021, nos seguintes termos:

FUNCIONÁRIO	SIAPE	ALTERAÇÃO
Marco Aurélio Costa de Sá	319****	Incluir como Integrante Administrativo
Terezinha Oliveira de Souza Iamut	222****	Incluir como Integrante Administrativo
Michel Pinheiro Gomes	169****	EXCLUIR
Haelma dos Santos Rocha	222****	EXCLUIR

Art.2º Os demais termos da referida portaria mantêm-se inalterados.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 74, de 21 de fevereiro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o Ofício - SEI nº 22/2022/UCPIA/STCOR/SUP/HUGV-UFAM-EBSEERH, de 15/02/2022, resolve:

Art.1º Designar Marina Muniz Rosas, matrícula SIAPE nº 325****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Contratualização e Processamento da Informação, ocupado atualmente por Maria Georgete Gomes Meirino, para responder como substituta nas ausências e impedimentos da titular a partir de 15/02/2022.

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados pela Chefe da Unidade de Contratualização e Processamento da Informação substituta do HUGV/UFAM, a partir de 15/02/2022.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº 75, de 21 de fevereiro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o Ofício - SEI nº 92/2022/GAS/HUGV-UFAM-EBSEERH, de 16/02/2022, resolve:

Art.1º Designar Cynthia Albuquerque Roberto, matrícula SIAPE nº 217****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, titular: em processo de seleção, para responder como substituta a contar de 16/02/2021.

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados pela Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica substituta do HUGV/UFAM a partir de 16/02/2021.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

PRORROGAÇÃO

Portaria-SEI nº 76, de 24 de fevereiro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando a solicitação de prorrogação de prazo (19777559), de 23/02/2022, da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria-SEI nº 9, de 11 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 158, de 17 de janeiro de 2022, referente ao Processo nº 23531.003964/2021-40.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº 79, de 24 de fevereiro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o Ofício - SEI nº 40/2022/CAIQ/SUP/HUGV-UFAM-EBSEERH (19844639), resolve:

Art. 1º Tornar público o Regimento Interno da Comissão AvaQualis do HUGV, na forma do anexo a esta Portaria-SEI.

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

[Para acessar o documento, clique aqui.](#)